



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 10958/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 498/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 498/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1018/2025-GP, de 12 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre proposta de estruturação e regulamentação do uso de motorhomes em Foz do Iguaçu, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Turismo, por meio do Memorando nº 61829, de 25 de agosto de 2025;
- Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 973, de 27 de agosto de 2025; e
- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 61640, de 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Data: 25/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 61829/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 498/2025	

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando Interno 59775, de 15 de agosto do corrente ano, referente ao Requerimento nº 498/2025, que solicita informações sobre proposta de estruturação e regulamentação do uso de motorhomes, em Foz do Iguaçu, apresentamos as seguintes considerações:

1. A Secretaria Municipal de Turismo está iniciando um levantamento para verificar a viabilidade de instalação de um espaço apropriado para atender os Motorhomes; e

2. Para o atendimento da proposta serão necessários estudos referentes aos recursos a serem utilizados na instalação da referida estrutura, bem como a responsabilidade pela manutenção (custo com água, esgoto, iluminação, limpeza, consertos necessários em virtude do uso, segurança e seguro);

Diante do exposto consideramos importante a formação, por parte do Poder Público Municipal, de uma Comissão para estudar a proposta e apresentar os relatórios necessários para a tomada de decisão.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - DIRETOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 25/08/2025 às 08:54:11 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 26/08/2025 às 08:19:59
Documento Código: 75e379f1-5bfe-49e3-8824-e9e9572ff57f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=75e379f1-5bfe-49e3-8824-e9e9572ff57f>



75e379f1-5bfe-49e3-8824-e9e9572ff57f



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/08/2025 às 15:09:22
Documento Código: ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **61.829/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 498/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=75e379f1-5bfe-49e3-8824-e9e9572ff57f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

75e379f1-5bfe-49e3-8824-e9e9572ff57f

Hash do Documento

A6805A8F02C78D09BE388CEBE7FC3F21D08792605EDAA3C21CBE84430AD9EBD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 26/08/2025 8:19:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: ***38372968** em 25/08/2025 8:54:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 973/25

Prezada,

Versa o presente expediente sobre resposta ao Requerimento nº 498/2025, que solicita informações sobre proposta de estruturação e regulamentação do uso de motorhomes no município de Foz do Iguaçu.

O Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - Foztrans informa que, até a presente data, não há projeto desenvolvido ou em desenvolvimento pela Divisão de Engenharia deste Instituto voltados para o estacionamento de motorhomes nas vias do Município.

Ressalta-se que, atualmente, a fiscalização desses veículos é realizada com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Os motorhomes devem estar estacionados em vias públicas em conformidade com as regras estabelecidas no CTB.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Aline Maicrovicz

Diretora Superintendente do Foztrans



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 27/08/2025 às 10:58:49 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 27/08/2025 às 15:05:15
Documento Código: c27d929d-31fe-4fbf-9813-124c6aabd568 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c27d929d-31fe-4fbf-9813-124c6aabd568>



c27d929d-31fe-4fbf-9813-124c6aabd568



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/08/2025 às 15:09:22
Documento Código: ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **973/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 498/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c27d929d-31fe-4fbf-9813-124c6aabd568>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c27d929d-31fe-4fbf-9813-124c6aabd568

Hash do Documento

84F73D4486F40B83F37E2B5277BAF7984032EB06F2478BEAFD13768DF7C57613

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 27/08/2025 10:58:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 27/08/2025 15:05:15

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Data: 22/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 61640/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 498/2025	

Prezado,

Em resposta ao memorando nº 59775/2025, referente ao Requerimento nº 498/2025:

1-Existe por parte da Prefeitura Municipal, por meio das secretarias competentes, proposta ou projeto em estudo para criação de espaço público apropriado para o acolhimento de motorhomes, nos moldes do que se verifica, por exemplo, na prainha de Três Lagoas?

Não foi formalizado a demanda através de DFD para elaboração do referido projeto.

2-Há planejamento para implantação de estrutura que contemple descarte correto de dejetos, fornecimento de água potável e energia elétrica, com regramento de permanência e uso dos espaços públicos?

Não há até o presente momento.

3-Atualmente existe regulamentação municipal, decreto ou norma específica que discipline o uso de áreas públicas por veículos do tipo motorhome, de modo a evitar prejuízos à mobilidade urbana, ao meio ambiente e ao uso coletivo dos espaços?

Até o presente momento não há regulamentação específica sobre o ema.

4-Há iniciativa da administração municipal para propor projeto de lei que trate dessa matéria, regulamentando a permanência de motorhomes, prevendo local adequado, regras de funcionamento e penalidades para ocupações irregulares?

Para que seja possível instituí-la, é necessário considerar as condições estruturais dos locais selecionados, de forma a evitar riscos e impactos ambientais decorrentes do despejo inadequado de detritos (efluentes sanitários). Destaca-se, ainda, a importância da criação de espaços devidamente estruturados, capazes de atender à demanda dos usuários, garantindo sua permanência e satisfação, em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental.

Atenciosamente,



8e9c6f8a-94b7-47d0-ba93-3261324fe7e3



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



Autenticado com senha por JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/08/2025 às 13:43:39
Documento Código: 8e9c6f8a-94b7-47d0-ba93-3261324fe7e3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8e9c6f8a-94b7-47d0-ba93-3261324fe7e3>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/08/2025 às 15:09:22
Documento Código: ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **61.640/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 498/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8e9c6f8a-94b7-47d0-ba93-3261324fe7e3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8e9c6f8a-94b7-47d0-ba93-3261324fe7e3

Hash do Documento

69AD1BE4E7D38FF95686E7BE3127997FE2B8FD7A84DAB466A8909722602D7539

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2025 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 22/08/2025 13:43:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.958/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 498/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ea42b107-4353-41c4-9f7d-007455828f0c

Hash do Documento

3CCE22075BE753AECE8CE061034AB078792DCB941759D522F92DECB7EDD40E54

Anexos

REQ 498-2025.pdf - **f0b0aa6b-06b4-4807-99be-712334a643a2**

RESPOSTA REQ 498-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 61829-2025 - SMTU.pdf -

2e5cf888-6e21-450c-ae4c-d93c96b76d54

RESPOSTA REQ 498-2025 - OFÍCIO- Nº 973-2025 - FOZTRANS.pdf - **7450d04f-a9a7-4063-9916-1dfe393e6151**

RESPOSTA REQ 498-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 61640-2025 - SMPU.pdf -

af0ec643-f05a-47ba-9e9f-0002cb0161f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/08/2025 15:09:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

